



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**

1  
R-0004  
F-2045

DELIBERAÇÃO Nº 572, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1959.

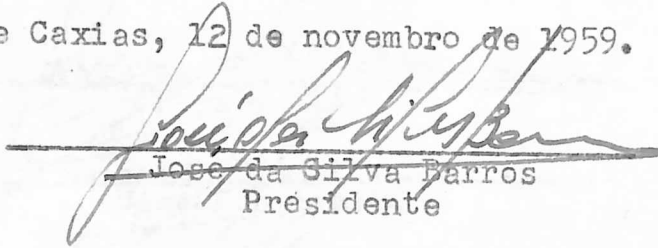
A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica concedido aos funcionários da Câmara Municipal de Duque de Caxias o aumento de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1960.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, 12 de novembro de 1959.

  
José da Silva Barros  
Presidente